



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0740/2015, de 14 de dezembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO as PORTARIAS UFERSA/GAB N.º 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014; N.º 0072/2015 de 06 de fevereiro de 2015; N.º 0103/2015, de 05 de março de 2015; N.º 0072/2015, de 06 de fevereiro de 2015; N.º 0307/2015, de 28 de abril de 2015; N.º 0408/2015, de 03 de junho de 2015 e N.º PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2015, de 20 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão reconduzida através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0408/2015, de 03 de junho de 2015, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2015, de 20 de julho de 2015, composta pelos servidores **Erlania Lima de Oliveira, Eric Amaral Ferreira e Alexandre Paula Braga**, possa ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16. A comissão trabalhará sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos
14 / 12 / 15